



INFORMAÇÃO N.º 03/2020 - ACTIVIDADE MUNICIPAL e SITUAÇÃO FINANCEIRA

Nos termos do n.º 2, alínea c), do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal “*apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação do Presidente da Câmara acerca da actividade do município, bem como da situação financeira do mesmo (...)*”.

Assim, damos cumprimento a este preceito legal, descrevendo, ainda que de forma sucinta, aquilo que de mais relevante se fez na Câmara Municipal de Alfândega da Fé, desde a última sessão ordinária da Assembleia Municipal, e que abrange 16 de maio de 2020 a 27 de junho de 2020.

Cultura, Turismo e Desporto:



Para colmatar a lacuna de ofertas culturais e desportivas foi desenvolvido pela Divisão da Cultura Turismo e Desporto, em parceria com a Divisão Social o projeto **Propostas VIRTUAIS Benefícios REAIS**, preparou-se um programa de atividades virtuais que vão desde a cultura, com sugestões de leitura, visitas virtuais a exposições, concertos, hora do conto, passando por planos de treino até sugestões para aumentar o bem estar da população.

Assim, foram já desenvolvidas, entre outras, as seguintes iniciativas :

Exposição Virtual de Fotografia “Porque te (im) portas e janelas”

5 de Abril em diante | CIT

Este foi o resultado da II Maratona Fotográfica CIT, que decorreu no dia 7 de setembro de 2019 onde o objetivo principal seria fotografar portas e janelas do concelho de Alfândega da Fé mostrando assim a variedade de património arquitetónico aliado aos melhores cenários fotográficos.



aos melhores cenários fotográficos.

Uma exposição que foi apresentada virtualmente, mas que estaria patente fisicamente no CIT - Centro de Interpretação do Território Sambade/ Alfândega da Fé de 4 de abril a 14 de junho de 2020 e que reúne as melhores imagens da II Maratona Fotográfica, resultado de 8h de muitos cliques e vários olhares atentos."

Exposição Virtual “Com Ciência da Liberdade”

De 25 de Abril em diante | CCA

Num momento em que o distanciamento social é a palavra de ordem, o Município de Alfândega da Fé promoveu, através das suas plataformas oficiais, (Facebook, Site, Instagram) a proximidade e a comemoração da Revolução dos Cravos, com uma exposição coletiva.



Esta mostra composta por 28 desenhos originais, de sete artistas: Agostinho Santos, Filipe Rodrigues, Nazaré Álvares, António Franchini, Rui da Graça, Humberto Nelson e Valter Hugo Mãe. Atentos e interventivos na comunidade, de imediato aceitaram o desafio de eternizar no papel a sua visão de Abril, porque é necessário voltar a fazer compreender, a todos, que uma sociedade desenvolvida e humanista, próspera e livre, tem de viver do esforço, da criatividade, do talento, do rasgo e do risco individual.

Enfim, da aventura de ser humano!

Hora do Conto | “Musical da Carochinha”



Relembramos uma atividade fantástica, cheia de magia, cor, música, com personagens muito divertidas ... e conhecidas.

Foi uma semana cheia de muita alegria, diversão e grandes emoções...

Bem Estar | Clafoutis de Cereja



No âmbito do Mercadinho da Cereja e dos Produtos Locais, propusemos uma deliciosa receita para fazer com as nossas Cerejas.



Atividade Física / “Infância e 1º Ciclo”

Sugestões de exercícios físico idealizadas para diversos públicos, segmentados por idade e por regularidade da prática.

Sugestões de leitura



“Quando a minha escola abrir”.

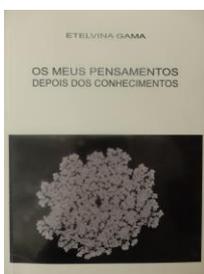
O livro aborda a vivência durante a crise pandémica de COVID-19, e tem a recomendação da Direção-Geral da Saúde (DGS).

“ A farsa e outros contos”



Trata-se de uma obra ficcional composta por 10 contos baseados nas recordações de infância da autora Virgínia Azevedo.

“Um homem na estrada”



Nesta obra, o autor, Carlos Simões narra as suas vivências, as suas experiências profissionais e partilha com o leitor, as suas viagens realizadas pelo Continente Europeu, Africano e Asiático.

“Os meus pensamentos depois dos conhecimentos”

Nesta obra, a autora, aventura-se pela poesia, narrando as suas vivências e experiências pessoais. E partilhando os seus poemas com amigos e familiares

Com a reabertura dos espaços municipais retomamos algumas das atividades culturais planificadas, considerando todas as regras de segurança, e das quais damos aqui a respetiva informação:

Exposição “Rostos do Douro”

De 2 de Junho a 02 de Agosto | CCA

A Exposição “Rostos do Douro”, de Gracinda Marques, marca a reabertura ao público da Galeria de Exposições da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues em Alfândega da Fé, após encerramento temporário devido à pandemia.



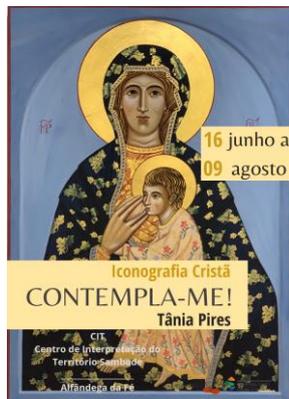
Amostra formada por 15 óleos sobre tela, de grande formato, reúne os retratos de personalidades da Região Demarcada do Douro, de filósofos a escritores, de personalidades históricas da produção e comercialização do Vinho do Porto aos estudiosos de enologia.

Os rostos evocam os tons e os relevos da paisagem vinhateira e revelam a particular ligação de Gracinda Marques a esta região.

Exposição "Contempla-me"

De 16 de Junho a 09 de Agosto | CIT

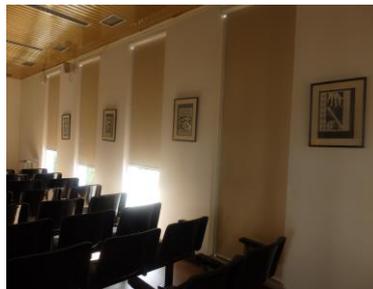
A Exposição "Contempla-me" é, como o próprio nome indica, uma exposição para contemplar, demorando o olhar em cada Ícone.



Arte Monástica por excelência, os ícones são elaborados em profunda meditação e oração, pelo que é desse silêncio, amor e profundidade na oração que cada um transmite. O Ícone é alimento vivo, para a alma e para o coração. Ao contemplarmos cada imagem, podemos também permitir que o olhar da figura que é representada nos contemple também a nós. E é dessa troca de olhares e dessa contemplação da paz e do silêncio, que o coração vai sendo purificado e vai sendo penetrado pela Luz e pelo Amor Criador. Deixemo-nos então contemplar, dedicando algum tempo à Imagem, ao Ícone.

É urgente parar, cultivar a paz e silêncio interior, meditar, dedicar tempo ao autoconhecimento e às "coisas do alto". Esta exposição convida então para se sentar, parar um pouco, respirar de forma consciente, contemplar e deixar-se contemplar.

Para maior conforto dos utilizadores deste espaço, foram realizadas obras de intervenção, qualificação e melhoramento do **Auditório da Biblioteca Municipal**: pintura, substituição do pavimento e colocação de novos estores.



Divisão Administrativa e Financeira (DAF):

-Através do SIAL – Sistema de Informação Integrado das Autarquias Locais (Portal Autárquico), a autarquia no âmbito dos deveres de informação, através da Divisão Administrativa e Financeira prestou toda a informação à Direcção Geral das Autarquias Locais – DGAL;

- No âmbito da prestação de contas de 2019, submissão de toda a documentação necessária para as seguintes entidades: Tribunal de Contas; DGAL; INE; CCDRn e DGO;

- Preparação do processo para Pedido de Autorização de Abertura de 6 Procedimentos Concursais Comuns para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por -"INFORMAÇÃO FINANCEIRA";

- No âmbito do reporte de Contas para a ERSAR, preparação dos dados para elaboração dos ficheiros relativos à prestação de contas (abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos urbanos) preconizada na al. B) do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto- Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto;

- No âmbito das competências cometidas à DGAL em matéria de acompanhamento da gestão financeira e patrimonial das autarquias locais, preparação dos documentos e informação dos diversos elementos solicitados e referentes a prestação de contas do município, bem como, documentos de prestação de contas relativos às entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total do município nos termos do art. 54º da Lei nº 73/2013, de 3/9;



- Apuramento do IVA dedutível, liquidado e a entregar ao Estado, preenchendo as respetivas declarações e envio mensal da declaração periódica de IVA cumprindo sempre com o prazo estabelecido até ao dia 10 de cada mês;
- Criação e comunicação à Autoridade Tributária do ficheiro soft-t(PT) até dia 25 de cada mês, gerado nas aplicações de Águas e POCAL referente às faturas emitidas no mês anterior;
- Envio mensal à Autoridade Tributária da Declaração Mensal de Remunerações. Esta declaração, destina-se a declarar a totalidade dos rendimentos do trabalho dependente (categoria A) auferidos por sujeitos passivos residentes no território nacional, sujeitos a imposto, incluindo os rendimentos dispensados de retenção na fonte, bem como os rendimentos isentos e ainda os excluídos nos termos do art. 2.º e 12.º do Código do IRS. Devem ainda ser declaradas as retenções na fonte de IRS e de sobretaxa, as deduções de contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde com identificação fiscal das entidades destinatárias das mesmas, bem como as deduções de quotizações sindicais;
- Envio da declaração anual Modelo 10 – Esta declaração destina-se a declarar os rendimentos sujeitos a imposto, isentos e não sujeitos, que não foram declarados na declaração mensal de remunerações (DMR), auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes no território nacional, bem como as respetivas retenções na fonte;
- Preenchimento e envio da declaração anual (IES – Informação Empresarial Simplificada) do município. A Informação Empresarial Simplificada (IES), é um meio das empresas, por via eletrónica no Portal das Finanças, entregarem o relatório de contas anual, para efeitos de registo contabilístico, fiscal e estatístico, numa única declaração. Os formulários para entrega da IES encontram-se disponíveis no Portal das Finanças;
- Preparação e preenchimento da informação sobre as participações Societárias e Não Societárias detidas pelo Município de Alfândega da Fé no sítio da internet: <http://www.igf.min-financas.pt/sipart/>;
- Recolha da legislação relacionada com cada processo, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade do Município de Alfândega da Fé, pesquisando no Diário da República Eletrónico, quer a existente, quer a nova legislação que entretanto entrou em vigor. Atualização da legislação na pasta de partilha EOQ; na sua Base de Dados da Legislação e na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares”, processo a processo, de acordo com as recolhas que forem ocorrendo;
- Disponibilização, para efeitos de incorporar na PDQ - Plataforma Digital da Plataforma os PDF's da legislação, organizando-os de acordo com os mesmos critérios de organização que já vigoram e sempre em concordância com o que estiver na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares”.
- Introduzir/atualização em cada processo na estrutura que compõe a Base de Dados da Legislação e na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares, novos temas segundo a nova legislação publicada no Diário da República, enriquecendo assim todo este trabalho, que se assume como uma das peças fundamentais para um bom desenvolvimento das funções dos serviços municipais, como um todo e em particular contribui para o adequado e devido cumprimento legal na instrução dos processos municipais;
- Foi ainda, efetuada a divulgação junto dos trabalhadores dos documentos internos e das normas e procedimentos adotados pelos Serviços;
- Assegurar todo o serviço de reprografia necessário ao bom funcionamento da Câmara Municipal, bem como, envio e tratamento de todo o expediente relacionado com as reuniões de Câmara e Assembleia Municipal e transcrição das respetivas atas;
- No âmbito do Índice de Transparência Municipal (ITM) mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites, a Divisão Administrativa e Financeira, recolheu e



disponibilizou toda a informação necessária e obrigatória, para manter o site do Município devidamente actualizado. Toda a informação é enviada à responsável pela actualização regular do site;

-No âmbito da contratação pública relativa à locação ou aquisição de bens móveis e à aquisição de serviços, tal como aprovado pelo Código dos Contratos Públicos, a Divisão Administrativa e Financeira prepara e acompanha o procedimento em todas as fases do processo, até a sua execução;

-Inscrição e Registo de imóveis diversos e participação nos registos de Finanças e Conservatória do Registo Predial e elaboração de escrituras de compra e venda e constituição do direito de superfície de imóveis;

-À monitorização dos indicadores dos processos da Qualidade da Divisão Administrativa e Financeira;

-Apoio direto através dos serviços informáticos às Juntas de Freguesia e Escolas do concelho;

-Elaboração e submissão para aprovação da Lista de fornecedores para o ano de 2020, para que a organização municipal possua uma ferramenta eficaz, disponível a todo o momento, e com qualidade, permitindo assim dotar-se de um conjunto de fornecedores, devidamente qualificados capazes de dar resposta aos processos de contratação levados a cabo pelo serviço de contratação; Aprovada e sujeita a actualização trimestral.

-A desde 1 de janeiro de 2019, com vista a garantir a plena transição para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o Município de Alfândega da Fé tem assegurado todas as diligências necessárias com vista à adoção do SNC-AP, sem prejuízo de a respetiva prestação de contas relativa a 2019 obedecer às normas de contabilidade pública previstas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, ou às normas contabilísticas privadas previstas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), quando aplicável.

- O SNC-AP encontra-se em vigência desde o início de 2020, para as entidades integradas no subsetor da administração local, não estando a sua efetivação sujeita à aprovação do Orçamento do Estado para o ano de 2020. Assim, perante esta imposição tema DAF assegurado todas as diligências necessárias com vista a implementação adequada do novo normativo.

-Apoio ao Gabinete de Candidaturas na preparação de processos para apresentação de projectos co-financiados e disponibilização de documentos para efeitos de organizar os pedidos de pagamento das candidaturas aprovadas e em execução.

Divisão de Obras (DO):

Procedimentos, obras e assuntos mais relevantes desde finais de maio de 2020 até junho de 2020 pela Divisão de Obras

A Divisão de Obras, exerce funções nos domínios das obras públicas, empreitadas, manutenção e conservação de equipamentos, coordenação e fiscalização de trabalhos de construção civil, (quer por administração direta quer por empreitada, armazém), Higiene e Segurança no Trabalho, bem como na organização e de processos de concurso de obras públicas, informações e pareceres técnicos, incluindo a elaboração de cadernos de encargos, programas de concurso, abertura e análise de propostas e gestão técnica de procedimentos até à receção definitiva, bem como gestão da divisão.

Ao longo deste período foram cumpridas as competências exigidas e constantes na Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Alfândega da Fé.



ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Colaboração e sintonia entre Divisão de Obras e Divisão Administrativa e Financeira, na aquisição de bens e serviços relativos às obras por administração direta promovidas por este Município.

- Acompanhamento das Obras por Administração Direta promovidas pela Autarquia e constantes no Plano de Atividades.
- Elaboração de informações; fichas de controlo de qualidade da obra; controlo dos materiais e preenchimento de férias faltas e licenças dos funcionários.

Estado de emergência decretado a 16 de março de 2020 pela Câmara Municipal devido à pandemia Covid-19 e até esta data foram executados os seguintes trabalhos por administração direta.

- Limpeza de bermas e valetas, bem como manutenção de caminhos agrícolas em diversas freguesias no concelho;
- Calçetamento de ruas da sede do concelho e em várias freguesias;
- Muro em Picões – em execução
- Reparações pontuais em betuminoso na sede do concelho e em várias freguesias;
- Reparações em diversos Edifícios Públicos (**manutenção**);
- Reparações Pontuais Piscinas ARA
- Apoio para colocação de pavimento no Infantário.

A partir de 21 de março foi iniciado o planeamento pela DO e DUA para afectação do pessoal externo da DO às limpezas Urbanas e desde 14 de abril de 2020, até 11 de maio de 2020, a maior parte dos funcionários externos, foram direcionados para a Limpeza Urbana, na sede do concelho.

A par desta situação, foi necessária a distribuição de material de protecção individual no concelho, bem como trabalhos de desinfecção de ruas e zonas públicas do concelho mais frequentadas, contando com o apoio dos Funcionários da DO. Neste momento o apoio da DO para esses trabalhos é pontual.

- Descarga e monitorização dos discos dos tacógrafos digitais e analógicas através da aplicação TACHOSPEED;
- Monitorização das viaturas através plataforma CARTRACK.

FSAH (Fundo Social de Apoio à Habitação) e 1º Direito

Colaboração e sintonia entre Divisão de Obras - DO e Divisão Económica Social e Educação - DESE, no acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação, acompanhamento da execução da obra e medição dos trabalhos executados nas habitações dos munícipes, tendo sido feitas as intervenções achadas tecnicamente necessárias e adequadas, estando ainda alguns processos em análise.

OBRAS POR EMPREITADA:

Na gestão dos empreendimentos a seguir enumerados foram seguidos pela Divisão de Obras os procedimentos constantes na legislação em vigor, do Código dos Contratos Públicos.

CONCURSOS PÚBLICOS:

- Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 1ª Fase – auto nº 8 TN - **em curso**
- Reabilitação e Reconstrução – Casa Arcebispo D. José de Moura – **em curso – contrato assinado e em fase de envio de documentação para visto do Tribunal de Contas.**
- Apoio às candidaturas PROVER, PAMUS, POSEUR.
- Ampliação e Requalificação da Zona Industrial – Fase I – em fase de revisão de projeto



AJUSTES DIRETOS:

- “Felgueiras – Aldeia da Biosfera Pojeto de Reabilitação do Espaço Público Mobilidade e Acessibilidade para Todos – Fase 3, Trabalhos de Pavimentação e Diversos” – **em fase de relatório final/adjudicação.**

CONSULTA PRÉVIA:

- Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo em Alfândega da Fé - **procedimento por consulta prévia**
- Ampliação da Rede de Saneamento em Vilarelhos – SAR de Vilarelhos – **em curso – Divisão de Águas e Saneamento**

RECEÇÕES DEFINITIVAS

- Vistoria para efeito de receção definitiva da empreitada “**SAMBADE – Aldeia Tecnológica e Turística – Obras de Reabilitação e Transformação da Casa do Povo em Centro de Cultural Tecnológico**” – aguardam-se reparações resultantes da vistoria;
- Vistoria para efeito de receção definitiva da empreitada “**Sambade - Aldeia Tecnológica e Turística - Obras de Reabilitação e Transformação da Escola Primária de Sambade em Centro de Interpretação**”. - aguardam-se reparações resultantes da vistoria.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ASSUNTOS COM EDP COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO

Elaboração de novos contratos com a EDP, diversas solicitações à EDP para ampliação da rede pública, comunicação de avarias na iluminação pública, recolha e comunicação de leituras, vários contactos telefónicos com EDP Distribuição e Comercial e para o nosso Gestor na EDP Comercial para resolução de alguns problemas detetados, vários emails trocados com EDP Distribuição e Comercial e para o nosso Gestor na EDP Comercial para resolução de alguns problemas detetados, comunicação de leituras. Pedidos de vistoria para certificação de diversos locais para posterior pedido à EDP Comercial da passagem de contratos provisórios de obra para definitivos.

SETOR DE PROJETOS E APOIO TÉCNICO

- Apoio técnico, na disponibilização da documentação e projetos, às candidaturas em curso, referentes a empreitadas e apoio à administração direta, às Juntas de Freguesia e LEQUE.

SETOR DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

- Ações de indução com os trabalhadores externos;
- Atualização das medidas de auto proteção;
- Atualização do mapa de riscos do Edifício dos Paços do Concelho;
- Colaboração na conceção de locais, métodos e organização do trabalho, bem como na escolha e manutenção de equipamentos de trabalho;
- Elaboração das participações obrigatórias em caso de acidentes de trabalho e/ou doença profissional;
- Verificação das condições de segurança em obras por administração direta e empreitadas;
- Elaboração de PSS – Plano de Segurança e Saúde em projeto;
- Validação técnica de PSS de empreitadas;
- Atualização da avaliação da conformidade legal
- Atualização de indicadores
- Atualização da matriz da avaliação de riscos



- Elaboração do Plano de Contingência para os trabalhadores do Município de Alfândega da Fé relativo ao COVID-19 e diversas informações para aquisição de equipamentos e outros materiais para prevenir e combater esta pandemia.
- Gestão dos diversos equipamentos de protecção individual e outros materiais de prevenção a atribuir pelos colaboradores e munícipes.
- Distribuição equipamentos de protecção individual e gel desinfectante pelos comerciantes de todo o concelho.
- Orientação e elaboração de kits de protecção individuais para distribuição a população.

QUALIDADE SEGURANÇA E AMBIENTE

- Preparação para a auditoria interna a 29 de abril no âmbito da Qualidade segundo as normas ISO 9001: 2015 (Qualidade), OHSAS 18001:2007 (Segurança) e ISO 14001:2012 (Ambiente).
- Auditoria interna dia 29 abril 2020 no âmbito da Qualidade segundo as normas ISO 9001: 2015 (Qualidade), OHSAS 18001:2007 (Segurança) e ISO 14001:2012 (Ambiente).
- Reporte dos indicadores do quadrimestre.
- Analisar as Observações / Oportunidades de Melhoria em sede de avaliação de riscos e oportunidades empreendida através do seu próprio Sistema de Gestão, de acordo com os requisitos da(s) Norma(s) de referência.
- Manter informação documentada adequado que documente as análises realizadas e a implementação e a eficácia das ações empreendidas.
- Está igualmente em curso a elaboração e revisão de novos processos, procedimentos, Impressos e Instruções de Trabalho, segundo as normas ISO 9001: 2015 (Qualidade), OHSAS 18001:2007 (Segurança) e ISO 14001:2012 (Ambiente).
- Migração da SGS para a nova empresa certificadora EIA. Documentação enviada dentro dos prazos estipulados pela EIA (aguarda-se certificação).

Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA):

ChDUA (Chefia de Divisão):

Rui Martins Gonçalves (ruig)

> ATIVIDADES em Destaque na DUA:

- > Desenvolvimento e atualização do **Plano de Trabalho da DUA em período de contingência Covid-19.**
- > **“Campanha de limpeza de ervas no espaço público e manutenção de espaços verdes na Vila de Alfândega da Fé”** — prioridade definida pelo Executivo Municipal, contando com cerca de 14 trabalhadores do Setor de Espaço Verdes da DUA e com o reforço de cerca de 14 operários da DO, sob comando, orientação no terreno e afetação de recursos do Encarregado Geral e da Técnica Superior Margarida Fonseca, e com planeamento e coordenação geral do Chefe de Divisão Rui Gonçalves.

SOTU (Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo):

Rui Martins Gonçalves (ruig) + António Constâncio (antonioc) + João Mesquita (joaom) + Carina Figueiredo (carinaf) + colaboração Fernando Antunes (fantunes)

> Principais ATIVIDADES:

- > PLANEAMENTO (ordenamento do território / planos)



- > **2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé** (coordenação da prestação de serviços contratada; aprovação do “Relatório do Estado do Ordenamento do Território”; iniciar procedimento na CCDRn)
- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / SIG / etc.)
 - > **Levantamento das Atividades Económicas do Concelho** (criação da base de dados / recolha de informação administrativa / início do trabalho no terreno)
 - > SIG: “**Cartas Temáticas**” (solicitações da DUA e da Casa da Cultura)
- > Ações no TERRITÓRIO (implementação de ações no terreno / monitorização / fiscalização / etc.)
 - > **BUPI** (deslocações ao terreno para identificar e georreferenciar terrenos / apoio aos particulares)
- > DESENHO URBANO e REABILITAÇÃO URBANA:
 - > “**IFRRU**” (Arq. Fernando Antunes: ponto focal municipal no âmbito do Instrumento Financeiro para a Regeneração e Reabilitação Urbana)
 - > Projeto “**Cidades e Vilas de Excelência**”

SA (Setor de Ambiente):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Carina Teixeira (**carinat**) + Margarida Fonseca (**mfonseca**), Ana Araújo (**araujo**)

> Principais ATIVIDADES:

- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / etc.)
 - > Revisão do “**Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana**” — em fase final
 - > Coordenação do programa “**LIFE Adaptate**”
 - > Otimização do Processo “PO.06 – Ambiente” no “**Sistema da Qualidade**” (Norma ISO 9001)
 - > Otimização do “**Sistema de Gestão Ambiental**” (Norma ISO 14001)
 - > **Candidatura “ECOXXI - 2020”** — ainda não abriu fase de candidatura
- > Ações no TERRITÓRIO / AMBIENTE (monitorização / fiscalização / regularizações / etc.):
 - > “**Relatório de Monitorização – Gestão Ambiental**”
 - > “**Resíduos Sólidos Urbanos**” (coordenação e fiscalização)
 - > “**Queixas de Insalubridade**” (vistorias e reporte)
- > EDUCAÇÃO Ambiental no concelho (sensibilização / atividades do Plano Municipal de Educação Ambiental).

SL (Setor de Licenciamento):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Eusébio Cordeiro (**eusebioc**) + Cátia Escaleira (**catia**)

> Principais ATIVIDADES:

- > Implementação da “**Ficha de Controlo de Prazos do RJUE**”
- > Implementação do “**Arquivo Digital Único do RJUE**”
- > **Balcão do Empreendedor (BdE)**: Frontoffice (atendimento mediado) do SIR e RJACSR + backoffice do SIR e RJACSR
- > “**Serviços on-line do Urbanismo**” — serviço disponibilizado no site do município (1.º serviço municipal que permite a entrega de pedidos on-line)
- > “**Plano de Ação para a Desmaterialização do Serviço de Urbanismo**” — suspenso
- > “**Gestão administrativa dos processos caducados**”
- > “**Base de Dados de condicionalismo**”

> **Indicador: “Taxa de Pedidos com resposta dentro do prazo”**



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA (DAF)

> Relação entre o número total de pedidos no âmbito do RJUE e o número das respetivas decisões efetuadas no prazo legal

	Pedidos / Respostas									
	N.º (total de pedidos)	N.º (total fora prazo)	% (dentro do prazo)	N.º (apreciação liminar) C + F	N.º (proc.'s complementares) C + F	N.º (apreciação técnica) C + F	N.º (emissão alvarás) C + F	N.º (certidões e declarações) C + F	N.º (outros pedidos do RJUE) C + F	N.º (RI / CIT) C + F
(1.º Quadrimestre)	67	0	100	2 + 0	1 + 0	11 + 0	9 + 0	22 + 0	12 + 0	10 + 0
TOTAL – Ano 2020										

(C) Cumpre prazo
(F) Falha prazo

> **Indicador: “Taxa Global do Prazo Legal consumido para decisão dos pedidos”**

> Relação entre o número total de dias previstos no RJUE para cada tipo de pedido e o número total de dias consumidos para proferir as respetivas decisões

	Prazo de Decisão dos Pedidos																	
	TOTAL de Pedidos			Apreciação LIMINAR			PROC. COMPLEMENTARES			Apreciação TÉCNICA			EMISSÃO ALVARÁS			Certidões e Declarações		
	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo
(1.º Quadrimestre)	345	1424	24,2	14	16	87,5	8	18	44,4	102	310	32,9	19	270	7,0	78	396	19,7
TOTAL – Ano 2020																		

(PC) Prazo Consumido
(PL) Prazo Legal

SF (Secção de Fiscalização):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Luís Azevedo (**luis**) + Telmo Herdeiro (**telmo**) + Bruno Pousada (**brunop**)

> Principais ATIVIDADES:

- > Reunião geral para reorganização do SF e definir as funções de cada um, no sentido de retomar o Plano de Ação do Serviço de Fiscalização Urbanística suspenso há 2 anos (após saída da técnica superior Simone Marques para o Bupi e mobilidade)
- > Fiscalização regular do Concelho (2 zonas de fiscalização): norte/poente (**telmo**) e sul/nascente (**brunop**)
- > Elaboração de “Registos de Isenção” para obras de escassa relevância urbanística
- > Fiscalização de Obras com controlo prévio (inspeções preliminares, iniciais, de obra e finais)
- > Regularizações / Legalizações urbanísticas (obras ilegais, situações de litígio, ocupação de via pública, etc.)
- > Planeamento Mensal do Serviço de Fiscalização Urbanística — a retomar brevemente
- > Reporte periódico (mensal) dos Relatórios de Atividades da Fiscalização — a retomar brevemente
- > Reporte do Relatório de Monitorização do Serviço de Fiscalização Urbanística — suspenso

SEV (Setor de Espaços Verdes):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Ana Araújo (**araujo**) + Margarida Fonseca (**mfonseca**) + apoio Carlos Herdeiro + Duarte Falcão + Magno Cunha, Belmiro Rego, Alfredo Figueiredo, José Monteiro, Carlos Simões, Francisco Ribeiro, Beatriz Fernandes, Sónia Correia, Guilhermino Pousada (CEI: Varredura Mecânica), João Fernandes (CEI), Maria José Fernandes (CEI), Beatriz Gomes (CEI), Fernando Oliveira (CEI), Armando Carvalho (CEI)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

- > Ações regulares para gestão do SEV:
 - > Reuniões entre o Chefe da DUA e Vice-presidente / Chefe de Gabinete / Encarregado Geral — para definir estratégias de organização do serviço e prioridades;
 - > Reuniões Semanais (e articulação diária) entre o Chefe DUA e as Técnicas Superiores de educação ambiental;
 - > Gestão dos recursos humanos e materiais + processos de aquisição, gestão de stocks e afins;
 - > Planeamento Semanal das tarefas e prioridades do SEV, sendo reportado ao Executivo;





- > “Relatório Semanal” do SEV (serviços realizados / em curso / não realizados), sendo reportado ao Executivo.
- > Implementação do “Plano de Ação para a Melhoria dos Serviços de espaços verdes e limpeza urbana”.
- > “**Campanha de limpeza de ervas no espaço público e manutenção de espaços verdes na Vila de Alfândega da Fé**” — prioridade definida pelo Executivo Municipal, contando com cerca de 14 trabalhadores do Setor de Espaço Verdes da DUA e com o reforço de cerca de 14 operários da DO, sob comando, orientação no terreno e afetação de recursos do Encarregado Geral e da Técnica Superior Margarida Fonseca, e com planeamento e coordenação geral do Chefe de Divisão Rui Gonçalves.
- > Continuação do processo conducente ao provimento do cargo de Encarregado Operacional do SEV.

SPC (Secção de Proteção Civil) + GTF:

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + João Martins (**jmartins**) + Nuno Camelo (**camelo**) + Virgínia Rodrigues (**virginia**)

> Principais ATIVIDADES da Proteção Civil:

- > Segunda vaga de distribuição de proteção individual (máscaras) por toda a população do concelho;
- > Continuação da entrega de máscaras e viseiras pelos comerciantes que iam abrindo portas dos seus estabelecimentos comerciais;
- > Preparação do regresso das feiras quinzenais;
- > Acompanhamento juntamente com os técnicos na abertura da feira quinzenal;
- > 2 reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil;
- > 1 reunião da Comissão Municipal de Trânsito, para alteração do trânsito na vila, esta reunião foi solicitada por um comerciante, para o fecho de uma rua onde o mesmo queria montar uma esplanada.

> Principais ATIVIDADES do GTF:

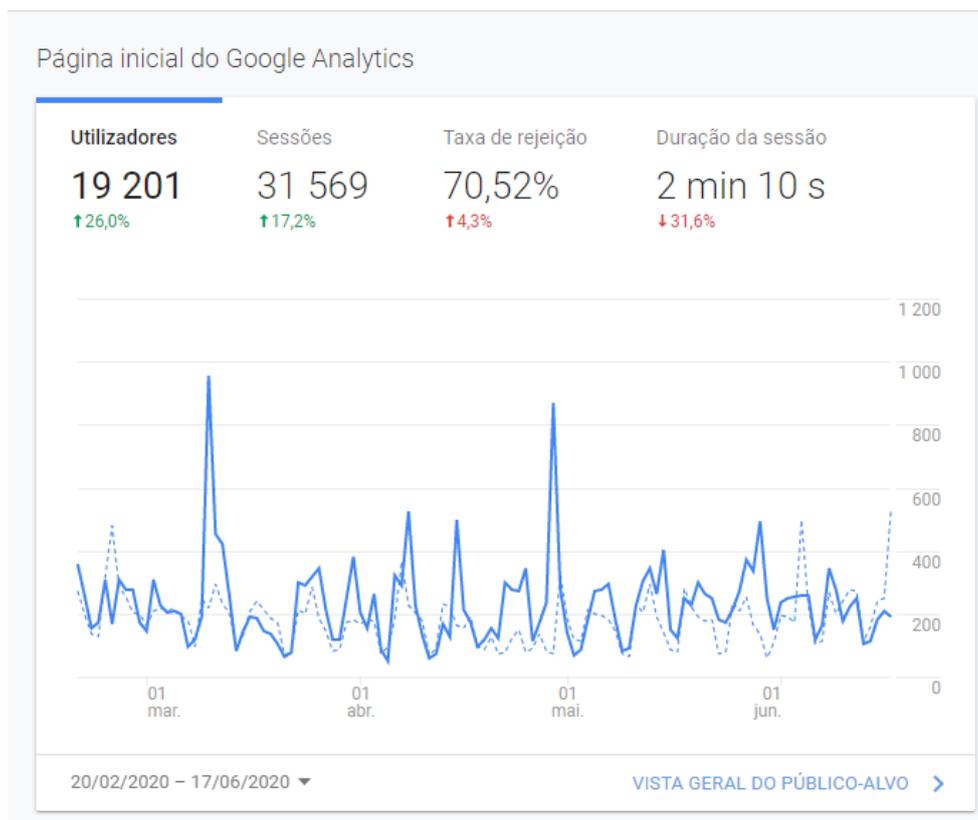
- > Preparação do dossier e pedidos de parecer relativamente a 2 Processos de Condicionamentos à Edificação, segundo artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 — LE.10/19 e LE.2/20;
- > Elaboração do “Regulamento Interno da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios” para posterior aprovação em reunião da da CMDFCI;
- > Preparação da próxima reunião da CMDFCI;
- > Acompanhamento da Candidatura de apoio à realização de queimas;
- > Após identificação dos incumprimentos através do SEPNA, o GTF apoiou na identificação dos proprietários, com a colaboração dos presidentes de junta, de forma a evitar que fossem levantados autos de contraordenação;
- > Acompanhamento e devido tratamento de queixas relativas à limpeza de gestão de combustível;
- > Atendimento via telefónica a munícipes para Comunicação de realização de Queimas;
- > Atendimento + elaboração de ofícios para o ICNF com os pedidos de Poda e/ou Corte de Espécies Protegidas.

Gabinete de Comunicação e Divulgação

Atendendo às competências atribuídas ao Gabinete de Comunicação e Divulgação, somos a apresentar os seguintes dados:

- N.º de Notas de Imprensa enviadas à Comunicação Social (21 de fevereiro a 10 de junho de 2020): **24**
- N.º de Notícias que saíram na Comunicação Social (sobre Alfândega da Fé) (21 de fevereiro a 10 de junho de 2020): **200**
- N.º de Clippings enviados (21 de fevereiro a 19 de junho de 2020):: **6**
- N.º Newsletters enviadas (21 de fevereiro a 19 de junho de 2020): **3**
- N.º notícias/notas publicadas no site da autarquia (21 de fevereiro a 19 de junho de 2020): **116**

Estatísticas do website www.cm-alfandegadafe.pt, com reporte de dados de 20/02/2020 a 17/06/2020:



As atividades do GCD incluíram ainda a inserção de conteúdos no site, nomeadamente notícias, eventos e documentos. Foi feito o acompanhamento de eventos e iniciativas promovidas pelos diversos serviços da autarquia, procedendo-se à divulgação destes nas redes sociais do Município e demais canais de divulgação existentes e registo fotográfico.

Gabinete de Informática:

- Conceção, monitorização e acompanhamento dos indicadores do Gabinete de Informática;
- Coordenar e definir as regras de resolução das solicitações e prestação de todo e qualquer apoio na área da informática;
- Coordenação e acompanhamento da Instalação e reinstalação de todo o software autorizado e licenciado para o Município de Alfândega da Fé;
- Foi efectuado o Upgrade a aplicação de Recursos Humanos para a versão PESV. 9.36;
- Atualização para a versão 4.03 do SigmaPAT. Esta versão considera as funcionalidades das versões anteriores, sendo o requisito obrigatório apenas a versão 4.00 considerada aquando a Transição do Sistema Contabilístico para SNC-AP;
- Atualização do SIGMA SNC-AP *** PATCH DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO 2.056;
- Atualização da versão 7.50 do Saga que corrige um problema detetado no arredondamento do IRS nos meses de processamento conjunto de vencimento e subsídio de férias;
- Atualização para a Versão 1.45 do SigmaGest.



ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:

Passamos agora, a descrever a situação financeira da autarquia em diversos aspectos importantes e fundamentais para uma boa gestão dos recursos financeiros do município:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - a 31 de maio de 2020

Receita 31/05/2020

RECEITA	PREVISTA ANUAL	LIQUIDADADA	TX.REAL.	RECEBIDA	TX.REAL.
CORRENTE	8.695.821,98	3.140.383,78	36.11	3.118.750,51	35.86
CAPITAL	3.104.388,56	608.331,91	19.60	608.331,91	19.60
OUTRAS					
TOTAL	11.800.210,54	3.748.715,69	31.77	3.727.082,42	31.58

Podemos verificar que o orçamento da receita apresenta um grau de execução em 31 de maio de 2020 que já se cifra nos 31,58%.

Despesa 31/5/2020

DESPESA	PREVISTA ANUAL	COMPROMETIDA	TX.REAL.	PAGA	TX.REAL.
CORRENTES	7.350.859,09	6.640.321,20	90.33	2.833.663,90	38.55
CAPITAL	4.444.351,45	2.531.288,87	56.96	839.512,66	18.89
TOTAL	11.795.210,54	9.171.610,07	77.76	3.673.176,56	31.14

O orçamento da despesa apresenta um grau de execução de 31,14 % a 31 de maio de 2020.

Regras orçamentais - Equilíbrio orçamental (art nº 40 da Lei nº 73/2012, de 3/9)

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o "Equilíbrio orçamental":

- 1 – Os orçamentos das entidades do setor local prevêm as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- 3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4-Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações medias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Orçamento Inicial:

Receita Corrente Prevista	Despesa Corrente Prevista	Amortização Media	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Variação
1	2	3	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
8 695 821,98 €	7 378 859,09 €	960 939,49 €	8 339 798,58 €	-356 023,40 €



Como se pode verificar pelo quadro supra apresentado, na elaboração dos documentos previsionais para 2020, verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, imposto no artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, com o superavit de 356.023,40 €

-Verificação do equilíbrio orçamental - dotação em 31/05/2020:

Receita Corrente Prevista	Despesa Corrente Prevista	Amortização Média	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Varição
1	2	3	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
8 695 821,98 €	7 350 859,09 €	960 939,49 €	8 311 798,58 €	-384 023,40 €

Tendo em conta o mapa anterior face as dotações do orçamento, é cumprido o equilíbrio orçamental.

-Verificação do equilíbrio orçamental - execução em 31/05/2020

Receita Corrente recebida	Despesa Corrente Paga	Amortização Média (5 meses)	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Varição
1	2	3	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
3 119 472,77 €	2 835 533,38 €	400 391,45 €	3 235 924,83 €	116 452,06 €

Tendo em conta a execução orçamental a 31 de maio de 2020, e calculando a média mensal de amortização média, não se cumpre o equilíbrio orçamental.

A Lei n.º 6/2020, publicada no Diário da República n.º 71-A/2020, Série I de 2020-04-10 - Regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19, no seu Artigo 7.º- Equilíbrio orçamental, refere que, no ano de 2020 é suspensa a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. Ou seja, é suspenso o art.º2, que diz o seguinte: " Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo".

Despesas com pessoal a 31 de maio de 2020:

Despesas com pessoal	Final período ano anterior 2019 (1)	Final período ano corrente 2020 (2)	Comparação (3)=(2)-(1)
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01) Aquisição de serviços com pessoas singulares (incluídas no agrupamento 02)	1.391.504,56	1.495.128,37	103.623,81

Como se pode verifica pelo quando anterior as despesas com pessoal apuradas a 31 de maio de 2020, apresentam um aumento no montante de 103.623,81€ face ao período homologo do ano anterior.

Pessoal ao Serviço – evolução

	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2018	31-03-2019	31-06-2019	30-09-2019	31-12-2019	30-04-2020	31-05-2020
Pessoal	164	160	158	150	155	133	150	144	142	173	183	181	179	176	200	202
Serviço																



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA (DAF)

Prazo médio de pagamento (PMP):

A fórmula de cálculo do PMP consubstanciou-se no indicador definido nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de Abril, no DR n.º 71, 2ª série Parte C.

Os dados utilizados foram retirados da aplicação informática SIAL

	31-03-2017	30-06-2017	30-09-2017	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2019
Prazo médio de pagamento - evolução	2 dias	1 dia	1 dia	1 dia	21 dias	20 dias

O prazo médio de pagamento em 31 de dezembro de 2019 é de 24 dias.

ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**".

1 LIMITES DA DÍVIDA TOTAL 2020 -

Receita Corrente Líquida 2017	Receita Corrente Líquida 2018	Receita Corrente Líquida 2019	Total	Média da receita corrente líquida	Limite (2020) =1,5*media (dos 3 anos)
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)	(6)=(5)*1.5
8 120 994,85 €	7 860 373,76 €	7 529 842,37 €	23 511 210,98 €	7 837 070,33 €	11 755 605,49 €

Apuramento da Dívida Total do Município em 31/05/2020:

Data	Limite da dívida total (RFAL) 1	Dívida total Excluindo dívidas não 2	Valor em Excesso (3)=(2)-(1)
01/01/2020	11 755 605,49 €	16 455 759,38 €	4 700 153,89 €
31/05/2020	11 755 605,49 €	16 394 218,00 €	4 638 612,51 €

Evolução Dívida Total e do índice da dívida:

Ano de 2013	Ano de 2014	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2017	Ano de 2018			Ano de 2019			Ano de 2020(maio)		
Índice	Índice	Índice	Índice	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
4,160	3,740	3,270	2,773	2,555	7 410 088,60	17 011 212,00	2,296	7 666 840,86	16 437 486,00	2,144	7 837 070,33	16 394 218,00	2,092

A evolução do índice de dívida total (média da receita corrente/dívida total) mostra uma evolução muito positiva do município de Alfândega passando de 4,16 em 2013 para 2,092 a 31 de maio de 2020 o que significa uma diminuição sustentada da dívida total do município.





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA (DAF)

Evolução da dívida de médio e longo prazo:

Designação	Dezembro de 2013	Dezembro 2014	Dezembro 2015	Dezembro 2016	Dezembro 2017	Dezembro 2018	Dezembro 2019	Maior de 2020
Empréstimos CMAF	19.165.732,57	19.926.737,84	19.204.011,06	18 619 262,44	17751665,11	17011212,19	16.145.728,52	15790310,63
Locações Financeiras	00	00	0	0	0	0		
Total	19.166.732,57	19.926.737,84	19.204.011,06	18 619 262,44	17 751 665,11	17 011 212,19	16.145.728,52	15790310,63

Até ao dia 31 de maio de 2020 o município já havia suportado em amortizações e juros o montante de 477.192,63€.

Município de Alfândega da Fé, 26 e junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares